

RECEBIDO
Por Jessika-5163-HMI-A2 às 08:27, 5/7/2022**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 444/2022 AO CONTRATO Nº 5163-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade, Superintendente**, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.015.441/0001-10, com sede à Av. Portugal, nº 1148, Quadra L29, Lote 1-E, Sala C-1903, Edif. Cond. Orion Business, Set Marista, Goiânia/GO, CEP 74.150-030, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 5163-HEMU**, firmado em 01/08/2020, conforme Ofício/HMI nº 147/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente a prestação do **serviços médicos de ginecologia e obstetrícia**, em prol **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, pelo período de 12 (doze) meses, entre **03/02/2022 e 02/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 03 de fevereiro de 2022

FREDERICO DUTRA
OLIVEIRA:0001825
8107
Assinado de forma digital
por FREDERICO DUTRA
OLIVEIRA:00018258107

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Semprevida Medicina Intensiva

ContratadaEste documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 44EF-17F8-A6A1-32DD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/44EF-17F8-A6A1-32DD> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 44EF-17F8-A6A1-32DD



Hash do Documento

6DDA6AA67EE0FE9C2F618BB96672B9981FE8C50097AD8A5A213D7241A3F79B26

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 06/06/2022 11:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 06/06/2022 11:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMU Nº . 147/2022

Contratos

Recebido _____

Validado *Francisco F.*

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 5163/2020-HMI

Fornecedor: SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA.

Alteração nº: 3º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 03), referente à prestação de serviços médicos de ginecologia e obstetrícia, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 – PRORROGAR O CONTRATO POR MAIS 12 MESES.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Laryssa Barbosa


Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU



FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Código: FORM.COR.COM.006

Emissão: 29/07/2020

Revisão: 29/07/2020

Versão: 0

Página: 1 de 1

Solicitante (Área e responsável pela solicitação)

Número do Contrato

Unidade/Regional: HEMU

5163/2020-HMI

Área: DIRETORIA GERAL

Solicitante: CONTRATOS

Demanda da Análise

Fornecedor:	SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA			
Alteração Nº.:	3º TERMO ADITIVO			
Objeto do Contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA			
Pedido de Prorrogação:	12 MESES			
Aditivo atual:	Número do aditivo atual:	Data do aditivo atual:		
Referência do Aditivo atual:	<input type="checkbox"/> Valor (R\$)	<input checked="" type="checkbox"/> Prazo	<input type="checkbox"/> Objeto	<input type="checkbox"/> Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 02/02/2022	Data da Assinatura do Contrato: 31/06/2020		
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: Laryssa Barbosa	Telefone/E-mail: 62-3956-2993 laryssa.barbosa@igh.org.br		

DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

 Declaro que não há processo de Contratação em andamento Declaro que não há Processo Seletivo em andamento Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

 Detalhamento/Especificação do Objetivo Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMULaryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

Elaborado por: Tiago Farias	Aprovado por: Caroline Dias
--------------------------------	--------------------------------

26

a) Gerenciar os leitos, com o objetivo de diminuir o tempo de permanência da paciente dentro do hospital;
1] São atribuições do médico com função de hospitalista;

DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

Ordernar a prestação de Serviço assistencial médico especializado em GINECOLOGIA E OBSTETRICA, conforme consta no Termo de Referência, do presente processo seletivo.

A) DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Geraldo Viçosa da Silva, n.179, Qd.56 Lt.02, Condomínio 03, Jardim Santa Helena, Santa Helena de Goiás-GO, CNPJ/MF nº 10.015.441/0002-00, neste ato, representada pelo sócio administrador FREDERICO DUTRA DE OLIVEIRA, email: semprevidamedicina@gmail.com, telefone 62-98245-5779 e Dados Bancários junto ao Banco Bradesco 237 - Agência 6711, Conta Corrente 0005758-4, apresenta a PROPOSTA para atender o Processo Seletivo nº 006/2020-HMI, como segue:

contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de GINECOLOGIA E OBSTETRICA em prol do HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, registrado no CNES sob o nº 233196, com sede Av. Pernambuco - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120, atualmente sob gestão do Contratante em convênio com a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

OBJETO:

Referência: PROCESSO SELETIVO Nº 006/2020-HMI

At.: Comissão de Processos Seletivo
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

Santa Helena-GO, 02 de julho de 2020



Anexo II - Proposta de Preço



SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA

- Realizando remanejamentos nas enfermarias, conforme o perfil/status do paciente
- Programando, pelo Método de Kamban, tempo de permanência e plano de alta do paciente, desde sua admissão.
- Atuando junto ao laboratório e setor de imagens, para agilizar exames solicitados;
- Atuando junto ao serviço social, quando o perfil do paciente necessitar intervenção deste setor para que no momento da alta, o paciente efetivamente desocupe o leito
- Encaminhando os pareceres de especialidades médicas quando solicitados pelo corpo clínico
- Providenciando transferência junto ao NIR, quando o paciente necessitar de acompanhamento em outra unidade de saúde;
- Providenciando retorno do paciente à sua unidade de origem, quando a mesma apresentar condições;

2) No âmbito assistencial:

- Acompanhando pacientes na realização de exames fora da unidade, quando se fizer necessário;
- Atendendo aos chamados para avaliar intercorrências clínicas na enfermaria, e após o atendimento, acionar o plantonista para ciência do caso;
- Evoluindo pacientes que por ventura estiverem no centro cirúrgico aguardando transferência para enfermaria;
- Realizando a alta hospitalar do paciente, conforme os protocolos da instituição

2.1) São atribuições do médico com função de diarista: (de 2ª à 6ª feira)

- Iniciar suas atividades diárias, evoluindo as pacientes que encontram-se no PSM internadas;
- Passar e discutir as condutas adotadas dos casos com o plantonista, de todas as pacientes evoluídas;

2.2) São atribuições do médico com função de diarista: (sábados, domingos e feriados)

- Evoluir as pacientes internadas nas enfermarias de obstetrícia;
- Supervisionar os residentes e acadêmicos, na visita médica;
- Reportar as pendências aos médicos plantonista, das pacientes avaliadas nas enfermarias;

97

fr

Sócio Administrador
 Dr. Frederico Dutra de Oliveira - CRM 17.872
 SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA



A SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA, consta a disposição para dirimir quaisquer dúvidas que porventura ocasionem.

A empresa DECLARA ter total conhecimento e concorda com os termos e anexos do processo seletivo n. 006/2020-HMI, disponibilizado pelo Instituto de Gestão e Humanização - IGH.

[] - Declaração de conhecimento dos termos do edital

D) Dos encargos
 Estão incluídos nos preços apresentados, todas as despesas necessárias para o atendimento do objeto do contrato (mão de obra, uniformes, EPIs, etc.), bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente.

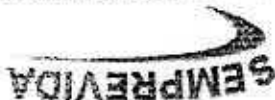
C) A validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias corridos;

Os valores acima são de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil, e oitocentos reais); montante de R\$ 597.000,00 (Quinhentos e noventa e sete mil, e setecentos reais) anuais conforme edital 006/2020-HMI.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - HMI			
ESPECIALLIDADE	Venda	Qtd	Total
1 Ginecologista/Obstetra - 8 Horas - Segunda a Sexta	R\$ 1.660,00	22	R\$ 26.400,00
2 Ginecologista/Obstetra - 4 Horas matutina - Sábado, Domingo e Feriados	R\$ 1.660,00	8	R\$ 13.280,00
TOTAL MENSAL			R\$ 49.800,00
TOTAL PERÍODO 12 MESES			R\$ 597.600,00

B) DO PREÇO:

SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA





Goiânia, 22 de Março de 2022.

À IGH – Instituto de Gestão Humanizada

A/c: Dra Larissa

Assunto: Proposta Emergencial Ginecologia/Obstetrícia conforme solicitado.

1 – OBJETO

Prestação de serviços emergenciais ginecológico e obstetrícia conforme solicitado pela diretoria.

2 - LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Hospital Estadual da Mulher HEMU – Gerido pelo Instituto de Gestão e Humanização - IGH.

3 – PROPOSTA DE VALORES

SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede da Matriz à Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfiel Towers, Torre A, sala 1303, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74810-100, inscrita no CNPJ/MF nº 10.015.441/0001-10, neste ato, representada pelo sócio administrador **FREDERICO DUTRA DE OLIVEIRA**, email: **semprevidamedicina@gmail.com**, telefone **62-98245-5779**, Dados Bancários junto ao Banco Bradesco 237 - Agência 6711, Conta Corrente 0005758-4.

4 - DO PREÇO

Ginecologia/Obstetrícia	
DESCRIÇÃO	VALOR POR PLANTÃO
Plantão - Segunda à sexta – feira/Diurno	R\$ 1.900,00
Plantão - Segunda à sexta – feira /Noturno	R\$ 1.900,00
Plantão - Sábado Diurno	R\$ 2.100,00
Plantão - Sábado Noturno	R\$ 2.100,00

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA, tem firmado com o Hospital Estadual da Mulher - HEMU, contrato de prestação de serviço médicos de ginecologia e obstetrícia, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU).

Em tempo informamos, foi solicitado ao setor de contratos um novo aditivo (3º termo de aditivo), prorrogando – se por mais 12 (doze) meses o instrumento contratual, que se encontra em processo de confecção e autorização pela Matriz.

No entanto, vale destacar que no mês de abril de 2022, foi emitido pelo prestador uma nota fiscal eletrônica de serviços (NFS-e), referente a prestações de serviços médicos de ginecologia e obstetrícia de plantões extras realizados no Hospital Estadual da Mulher (HEMU), excedendo o número de plantões contratados.

Em tempo, informamos que no mês de março de 2022, foi realizado na unidade hospitalar 68 atendimentos. Dentre eles 44 atendimentos de enfermaria de pronto socorro, com 2 (dois) hospitalistas por dia, com carga horária de 06 horas (07:00 às 13:00h).

Também, durante o período mencionado foram realizados 8 (oito) atendimentos de enfermaria pronto socorro aos finais de semana, com 1 (um) hospitalista por dia, com a carga horaria de 04 horas (08:00 às 12:00).

E ainda, nesse período teve 16 atendimentos de enfermaria durante aos finais de semana, sendo 02 (dois) hospitalistas por dia aos finais de semana, com carga horária de 04 horas (08:00 às 12:00h), o que se perfaz o número de 68 atendimentos.

Entretanto, até que se finda o processo de formalização do 3º termo aditivo, solicita-se ao setor de contratos, a liberação do pagamento da Nota Fiscal de nº. 200, com data de emissão em 06/04/2022, tomo: 5163, com data de vencimento em 30/04/2022.

Atenciosamente,



Larissa Barbosa
Diretora Geral - HEMU